



Autógrafo

PROJETO DE LEI N° 14.024

Denomina “**Praça CLEIDE DE FREITAS SANTOS**” área pública situada na Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de junho de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça CLEIDE DE FREITAS SANTOS**” a área pública destinada a “Equipamento Urbano e Comunitário” localizada na Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira, na Vila Palma, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três (27/06/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

